

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - GONP CHEFIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO – COR

BOLETIM N° 032/2012

ASSUNTO: Descentralização dos processos de prestação de contas das despesas efetuadas pelos órgãos ou entidades executoras.

LEGISLAÇÃO: Decreto Estadual nº 38.935/2012

DATA: 18/12/2012

Descentralização dos processos de prestação de contas das despesas efetuadas pelos órgãos ou entidades executoras.

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos – Chefia das Ações de Orientação, no exercício de sua função de orientação aos gestores, lança mão desse instrumento de veiculação para informar o seguinte:

Em 07 de dezembro de 2012, entrou em vigor o Decreto Estadual nº 38.935/2012, que “*regulamenta os procedimentos de análise e arquivamento dos processos de prestação de contas das despesas efetuadas pelos órgãos ou entidades executoras*” da Administração Direta e Indireta, integrantes do orçamento fiscal; produzindo efeitos sobre os processos de prestações de contas da despesa a partir do exercício de 2013.

Diante dessa importante alteração no sistema normativo, orientamos aos Senhores Gestores Públicos Estaduais que tomem ciência do teor do referido Decreto de maneira a garantir a eficácia da aplicação de recursos públicos, bem como a obrigação constitucional de prestar contas.

Informamos, por fim, que segue anexo a este Boletim Informativo o Ofício Circular nº 11/2012 desta Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com orientações relacionadas ao assunto.

Esta SCGE, através da Chefia das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos das 8 às 12 horas, através do telefone 3183-0921.